



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 06/2017

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e pelo Sr. Alan Valter Tavares, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (prestação de serviços e venda de produtos postais), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0003955-43.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá tendo em vista a alteração da política comercial atualmente vigente, com a implementação de um sistema baseado em categorias de tarifação e a consequente assinatura, entre as partes, do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos ECT n. 9912295209, ocorrida em 09 de abril de 2021.

CLÁUSULA 2 – O contrato estará rescindido a contar da data de assinatura do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Sr. Alan Valter Tavares,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALAN VALTER TAVARES, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 15:31,



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 24/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671249** e o código CRC **379830AB**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307